

# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

## **Unidade de Controle Interno**

## **Unidade de Controle Interno**

### **RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO**

|                       |                                                                                                       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade            | Fiscalização interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.                   |
| Responsável           | Controlador Interno Efetivo:<br>Marilene Gonçalves Garcia Conejo                                      |
| Objetivo              | Movimentação: Mensal                                                                                  |
| Período de Referência | <b>MENSAL: NOVEMBRO de 2025</b>                                                                       |
| Ordenador da Despesa  | Laurinaldo de Oliveira                                                                                |
| Base Legal            | CF: arts. 31, 70 e 74;<br>LRF: art. 59; e<br>Lei da Contabilidade Pública: art. 77<br>TCESP SDG nº.32 |





# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

## **Senhor Presidente**

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte.

### **1. Despesa Global – Exercício 2025 – R\$.1.100.000,00**

Limite Constitucional – Art. 29-A - I, da CF. (7% da receita tributária ampliada do município no exercício anterior).

|                                                   |               |       |
|---------------------------------------------------|---------------|-------|
| População do Município (estimada IBGE)            | 1.848         |       |
| Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior | 20.750.657,65 |       |
| Percentual máximo permitido                       | 7,00%         |       |
| Valor total permitido para repasses               | 1.452.546,04  |       |
| Valor das despesas para o exercício               | 1.100.000,00  | 5,30% |

### **2. Repasse Duodécimo**

O duodécimo fora repassado à Câmara Municipal no mês, assim recebidos:

|                |               |
|----------------|---------------|
| Dia 15/01/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 18/02/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 17/03/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 16/04/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 20/05/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 17/06/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 17/07/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 15/08/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 15/09/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 14/10/2025 | R\$ 91.666,66 |
| Dia 17/11/2025 | R\$ 91.666,66 |

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| <b>Total no Mês:</b>           | <b>R\$. 91.666,66</b>    |
| <b>Total no Ano</b>            | <b>R\$. 1.008.333,26</b> |
| <b>Total Orçado para o Ano</b> | <b>R\$. 1.100.000,00</b> |
| <b>Restante a ser Recebido</b> | <b>R\$. 91.666,74</b>    |

Todos os repasses foram devidamente depositados na conta corrente desta Casa –

001 – Banco do Brasil

Agência 2752-9

Conta Corrente 9.224-X



# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

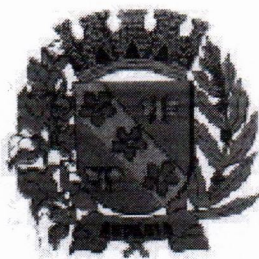
|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| <b>Saldo Banco em 30/11/2025</b>       | <b>R\$ 85.419,97</b> |
| <b>Valores em Conciliação Bancária</b> | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>Saldo Disponível</b>                | <b>R\$ 85.419,97</b> |

### **3. Folha de Pagamento**

No mês de Novembro de 2025, os servidores cadastrados no sistema da folha de pagamento são os destacados abaixo, e conforme segue as respectivas folhas analíticas em anexo, com cada evento de provento e de desconto correspondente a cada Vereador/Servidor:

| SERVIDOR / VEREADOR                 | VÍNCULO                         |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Anderson dos Santos Garra           | Vereador                        |
| Celso Lopes Siqueira                | Vereador                        |
| Deyse Ap. Scapin Teles              | Vereadora                       |
| Joacir Gomes Pigari                 | Vereador – Licença Saúde        |
| Laurinaldo de Oliveira              | Vereador – Presidente da Câmara |
| Márcia Campos Conejo                | Vereadora                       |
| Silvia Regina Cavassana             | Vereadora                       |
| Osmir Odacio Lio                    | Vereador                        |
| Patrícia Ap. Donário Garcia         | Vereadora Suplente              |
| Rute Teodoro da Silva               | Vereadora                       |
| Angela Valentim Gonçalves           | Servidor Efetivo                |
| Betina Grancielli Baungarte Fuzetto | Servidor Efetivo                |
| João Silva Araújo                   | Servidor Efetivo                |
| Marilene Gonçalves Garcia Conejo    | Servidor Efetivo                |
| Mateus Carvalho Munhos              | Estagiário                      |





# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

## **4. Atos e Gastos com Pessoal**

|                                                       |               |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| Repasse Duodécimo _ Novembro de 2025                  | R\$.91.666,66 |
| Despesas folha de pagto – Mensal: Novembro/2025       | R\$ 51.346,09 |
| <b>Despesa com folha pagto / Duodécimos recebidos</b> | 56,01%        |
| Limite máximo                                         | 70,00%        |

No que tange aos **subsídios dos vereadores os mesmos obedecem aos 20% do subsídio de Deputado Estadual conforme alínea a, inciso VI do art. 29 da Constituição.**

Ainda, **a remuneração total dos Vereadores não tem excedido os 5% da receita municipal, onde a Remuneração Bruta dos Vereadores foi no valor de R\$ 29.490,00.**

Vale anotar ainda, que a servidora responsável pela elaboração deste relatório percebe gratificação de 10% decorrente do exercício de função comissionada, de acordo com a Resolução 28/2013 de 19/02/2013, o que, somado à sua remuneração base, poderia, em tese, ultrapassar o limite remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Entretanto, de acordo com a área de Recursos Humanos no Setor de Contabilidade, está sendo realizados os devidos descontos compensatórios, de modo que a remuneração mensal efetivamente percebida não ultrapassa o teto constitucional aplicável ao Poder Executivo Municipal, em consonância com o princípio da legalidade e os limites fixados pela Carta Magna.

Dessa forma, constata-se que não há irregularidade material quanto à observância do teto remuneratório, uma vez que o controle interno da folha de pagamento vem assegurando o cumprimento dos limites constitucionais, conforme dispõe o art. 37, XI e §12, da Constituição Federal, e orientações do Tribunal de Contas do Estado.

Ressalta-se também que o acompanhamento sistemático dos valores pagos e dos descontos compensatórios é medida essencial para garantir a conformidade da despesa com pessoal, cabendo à administração manter controles atualizados e registros transparentes para fins de fiscalização interna e externa. Desta forma **nenhuma remuneração da Casa é superior ao salário fixado para o Prefeito.**

## **5. Devolução de Recursos Financeiros à Prefeitura Municipal**

No mês auditado, não foram feitas nenhuma devolução de Duodécimo ao Executivo Municipal.





# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

## **6. Desconto de Consignado na Folha de Pessoal – Novembro de 2025**

| <b>Vereador/Servidor</b>    | <b>Entidade Bancária</b> | <b>Desconto</b>     | <b>Pago</b>         |
|-----------------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|
| Anderson dos S. Garra       | Caixa Federal            | R\$ 1.286,67        | R\$ 1.286,67        |
| Angela V. Gonçalves         | Caixa Federal            | R\$ 360,37          | R\$ 360,37          |
| Celso Lopes Siqueira        | Caixa Federal            | R\$ 1.287,37        | R\$ 1.287,37        |
| Deyse Ap Scapin Teles       | Caixa Federal            | R\$ 998,04          | R\$ 998,04          |
| Marilene G. G. Conejo       | Caixa Federal            | R\$2.703,81         | R\$ 2.703,81        |
| Laurinaldo de Oliveira      | Caixa Federal            | R\$1.494,00         | R\$ 1.494,00        |
| Betina Francielli B Fuzetto | Caixa Federal            | R\$1.177,83         | R\$ 1.177,83        |
| <b>TOTAL</b>                |                          | <b>R\$ 9.308,09</b> | <b>R\$ 9.308,09</b> |

Os empenho nº 2025/135.096-0 que foi dado baixa no sistema de contabilidade foram através dos pagamentos efetuados via o cheque de número 855003, dia 25/11/2025 no valor de R\$ 9.308,09 nominal a Caixa Econômica Federal, referente ao mês de Novembro 2025, onde na planilha acima são os descontos efetuados servidor por servidor de acordo com a ficha financeira em anexo.

| <b>Vereador/Servidor</b> | <b>Entidade Bancária</b> | <b>Desconto</b>    | <b>Pago</b>        |
|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|
| Angela V. Gonçalves      | B.B.                     | R\$ 748,35         | R\$ 748,35         |
| Marilene G. G. Conejo    | B.B.                     | R\$ 843,11         | R\$ 843,11         |
| <b>TOTAL</b>             |                          | <b>R\$1.591,46</b> | <b>R\$1.591,46</b> |

O empenho nº 2025/135.095-0 que foi dado baixa no sistema de contabilidade foi através do pagamento efetuado via transferência online no valor de R\$ 1.591,46 no dia 19/11/2025 para a Conta: 13.615-8 – Ag: 2752-9 do Banco do Brasil (Convênio Consignado 215630) referente ao mês de Novembro 2025, onde no gráfico acima são os descontos efetuados servidor por servidor de acordo com a ficha financeira em anexo.

## **7. Despesas**

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:

1. Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, V, DI 201/67 c/c art. 1º, I, LRF).
2. As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem com pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4320/64).





# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3884-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

3. Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).
4. Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4320/64 e arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93).
5. Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).
6. Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).
7. Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF).

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

## **8. Demonstrativos Contábeis**

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

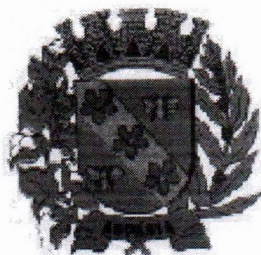
## **9. Obrigações Previdenciárias, IRRF e Empréstimos Consignados**

No mês auditado, analisados os relatórios emitidos pelo setor de contabilidade e tesouraria, verificamos as obrigações patronais e funcionais (previdenciárias) foram devidamente retidas e recolhidas, assim como o IRRF, devidamente retido na fonte e repassado aos cofres públicos, conforme relatório abaixo.

### **RELAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (IPREM) MÊS DE NOVEMBRO 2025 – PATRONAL E FUNCIONAL**

| Comp. 2025 | Contribuição Patronal | Contribuição Funcional | Total a Pagar | Pagamento em dia Funcional e Patronal |
|------------|-----------------------|------------------------|---------------|---------------------------------------|
| NOVEMBRO   | R\$ 2.855,95          | R\$ 2.149,62           | R\$ 5.005,57  | SIM                                   |
| TOTAL      | R\$ 2.855,95          | R\$ 2.149,62           | R\$ 5.005,57  |                                       |





# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.783-000 – ASPÁSIA/SP

Os empenhos nº 2025/100 230-0 e 2025/135 100-0 que foram dados baixa no sistema de contabilidade foi através do pagamento efetuado via transferência online no dia 25/11/2025 no valor de R\$ 5.005,57 para a Conta: 7.905-7 – Ag: 2752-9 (Instituto de Previdência Municipal de Aspásia) referente competência ao mês de Novembro 2025, onde na planilha acima são os recolhimentos efetuados.

## **RELAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS) MÊS DE NOVEMBRO 2025 – PATRONAL E FUNCIONAL**

| <b>Comp. 2025</b> | <b>Contribuição Patronal</b> | <b>Contribuição Funcional</b> | <b>Total a Pagar</b> | <b>Pagamento em dia Funcional e Patronal</b> |
|-------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|
| <b>NOVEMBRO</b>   | R\$ 3.833,70                 | R\$ 2.579,37                  | R\$ 6.413,07         | <b>SIM</b>                                   |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 3.833,70</b>          | <b>R\$ 2.579,37</b>           | <b>R\$ 6.413,07</b>  |                                              |

Os empenhos nº 2025/100 229-0 e 2025/135 099-0 que foram dados baixa no sistema de contabilidade foi através do pagamento efetuado pelo código de barras no dia 25/11/2025 no valor de R\$ 6.413,07 referente competência ao mês de Novembro 2025, onde na planilha acima são os recolhimentos efetuados.

## **RELAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) MÊS DE NOVEMBRO 2025 – SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES**

| <b>Comp. 2025</b> | <b>Retido</b>       | <b>Total a Pagar</b> | <b>Pagamento em dia</b> |
|-------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>NOVEMBRO</b>   | R\$ 2.074,54        | R\$ 2.074,54         | <b>SIM</b>              |
| <b>TOTAL</b>      | <b>R\$ 2.074,54</b> | <b>R\$ 2.074,54</b>  | <b>SIM</b>              |

O **empenho nº 2025/135.098-0** que foi dado baixo no sistema de contabilidade foi através do pagamento efetuado via transferência online no valor de **R\$ 2.074,54** no dia 25/11/2025 para a Conta: 59.134-3 – Ag: 2752-9 (PM Aspásia), referente competência ao mês de Novembro 2025, onde na planilha acima são os recolhimentos efetuados.

Os valores retidos relativos ao Sindicato dos Servidores Públicos, Plano de Saúde, Previdência, Empréstimos Consignados, IRRF foram todos pagos junto aos órgãos competentes.





# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

## **RELAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) MÊS DE NOVEMBRO 2025 – SOBRE A CONTA DE ENERGIA E ÁGUA**

| Comp. 2025      | Retido           | Total a Pagar    | Pagamento em dia   |
|-----------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>NOVEMBRO</b> | R\$ 12,11        | R\$ 12,11        | <b>ÁGUA/SIM</b>    |
|                 | R\$ 8,97         | R\$ 8,97         | <b>ÀGUA/SIM</b>    |
|                 | R\$ 7,99         | R\$ 7,99         | <b>ENERGIA/SIM</b> |
| <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 29,07</b> | <b>R\$ 29,07</b> | <b>SIM</b>         |

O **empenho nº 2025/135.088-0** que foi dado baixo no sistema de contabilidade foi através do pagamento efetuado via transferência online no valor de **R\$ 12,11** no dia 03/11/2025, o **empenho nº 2025/135.101-0** que foi dado baixo no sistema de contabilidade foi através do pagamento efetuado via transferência online no valor de **R\$ 8,97** no dia 25/11/2025, e o **empenho nº 2025/135.102-0** que foi dado baixo no sistema de contabilidade foi através do pagamento efetuado via transferência online no valor de **R\$ 7,99** no dia 26/11/2025 foi dado baixo no sistema de contabilidade foi através do pagamento efetuado via transferência ambos empenhos para a Conta: 59.134-3 – Ag: 2752-9 (PM Aspásia), referente competência ao mês de Novembro 2025, onde na planilha acima são os recolhimentos efetuados.

### **10. Adiantamentos e Diárias**

No mês auditado não foi requisitado adiantamento de viagem

### **11. Bens Patrimoniais**

No mês auditado não ocorreu nenhuma aquisição de bens patrimoniais.

### **12. Almoxarifado**

Em análise dos controles de almoxarifado estes não apresentaram anomalias ou inconsistências.





# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx07) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

## **13. Demonstrativo Abastecimento Troca de Óleo e Km**

Em análise a Ficha de Controle de Veículo, o veículo de propriedade da Câmara Municipal de Aspásia cuja placa DKI-9933 que no mês de novembro ocorreu as seguintes despesas com abastecimentos.

| Motorista<br>Usuário | Dia | Horas    | Nota<br>Fiscal | Serviço Realizado | Km<br>Inicial | Litros | Valor     |
|----------------------|-----|----------|----------------|-------------------|---------------|--------|-----------|
| Laurinaldo           | 26  | 15:58:52 | 8209           | Abastecimento     | 147430        | 42,00  | R\$167,58 |

De acordo com o Km inicial 146.193 o veículo oficial da Câmara Municipal de Aspásia e com o Km final de 147.582, observa-se através do Relatório de Utilização do Veículo Oficial, em obediência à Lei Municipal nº 762/2017, o veículo percorreu do dia 01/11/2025 à 30/11/2025 – 389 km. E no mês em referência foram gastos com abastecimento de combustível um valor de R\$ 167,58 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) conforme o empenho 2025/100.233-0. Diante disso, esta Controladoria Interna observou que está dando fiel cumprimento a legislação em seu artigo 5º, da Lei 762/2017, onde exige que seja feito um Requerimento para uso do veículo, e o mesmo protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal, com as devidas justificativas, bem como está havendo o acompanhamento pela Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo.

Outrossim, as referidas despesas se encontram no site desta Casa, endereço <http://179.125.60.242:8079/transparencia/>.

## **14. Licitações e Contratos**

No mês auditado não foi realizado nenhum Processo Licitatório/Contrato.

## **15. Atos de Gestão**

A execução orçamentária, por sua vez, tem sido efetuada em consonância com a legislação, o que se pode extrair dos demonstrativos contábeis que acompanham o presente balancete.

A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil - Agência nº.2752-9, c/c nº.9224-X, da cidade de Urânia – SP., atendendo a legislação, ressaltando pela inexistência de banco





# ***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil - Agência nº.2752-9, c/c nº.9224-X, da cidade de Urânia – SP., atendendo a legislação, ressaltando pela inexistência de banco estatal no município, havendo apenas o atendimento de banco postal (Banco do Brasil) e lotérica (Caixa Econômica Federal).

## **16. Audeps**

Os setores responsáveis pelas informações e alimentação do sistema Audeps, enviaram tempestivamente os dados pertinentes.

## **17. Denúncias e Representações**

Não ocorreram nenhum tipo de Denúncia ou Representação junto a este legislativo.

## **18. Tac's e Recomendações do MP.**

No mês auditado não existiu nenhuma Tac, foi recebido uma Comunicação relativa ao Procedimento número 0631.0000196/2025 por em 19/11/2025 do Ministério Público do Estado de São Paulo.

## **19. Conclusão**

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material. Sem mais. É o relatório.

Aspásia – SP, 15 de dezembro de 2025.

Marilene Gonçalves Garcia Conejo  
Controle Interno

Ciente:

Data: 15 / 12 / 2025 Laurinaldo de Oliveira  
Presidente da Câmara - 2025